Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1300, DE 20 DE JULHO DE 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pela Lei nº 948 de 20 de Julho de 2009.

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)**, para suplementar a dotação orçamentária no Programa e Atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**004 – ATENDIM. C/ QUALIDADE EMBASADO NA HUMANIZAÇÃO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	1005 – CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADE PROGR. SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	(246) - 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00
CÓD. APLICAÇÃO	310.00	
TOTAL		**220.000,00**

Artigo 2º - O credito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos proveniente de:
§ ÚNICO – Anulação parcial de dotação:

- Dos recursos provenientes de anulação parcial de dotação, no valor de **R$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)**, conforme segue abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**004 – ATENDIM. C/ QUALIDADE EMBASADO NA HUMANIZAÇÃO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2015 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO	(183) - 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	220.000,00
CÓD. APLICAÇÃO	310.00	
TOTAL		**220.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de julho de 2009.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

RAUL MORENO CALAZANS
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos